

**DE:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE  
**PARA:** JOGADORES / JOGADORAS

### **“XXXI CAMPEONATO SUDAMERICANO PREJUVENIL DE GOLF 2019”**

Prezados golfistas,

Vimos por meio desta circular convocá-los a integrar a equipe masculina e feminina que representará o Brasil no campeonato acima referido, a realizar-se de 18 a 21 de setembro de 2019, no La Paz Golf Club – na cidade de La Paz – Bolívia.

Informamos que as despesas com passagem aérea, ajuda de custo e seguro viagem são de responsabilidade da CBGolfe. Hospedagem, alimentação e transfer local são de responsabilidade da Federação Boliviana de Golfe.

*OBS: De acordo com o Regulamento do torneio todos os jogadores ficarão hospedados em casas de família de golfistas.*

#### **EQUIPE MASCULINA**

*RENATO DA SILVA FILHO (PR)  
MARCOS PARK (SP)  
GABRIEL GALLEGO (PR)*

#### **EQUIPE FEMININA**

*MEILIN HOSHINO (SP)  
MARINA NONAKA (SP)  
MARTINA COLLARES (RS)*

Delegado: Victor Bortolucci (PR)  
Técnico: Tiago Ogawa (PR)

#### **PROGRAMAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA**

##### **TREINAMENTO PRÉ-COMPETIÇÃO**

Treinamento com os técnicos Erik Andersson, Victor Bortolucci e Tiago Ogawa, equipe Tiro Certo e coach mental Roberto Gomez dias 24 e 25 de agosto no São Paulo Golf Club.

##### Dia 23/08

- chegada dos jogadores e técnicos residentes em outros estados;

##### Dia 24/08

- 09:00 – boas vindas e apresentação do grupo;
- 09:20 – reunião técnica do evento para explicar como e o que é o Sul-americano Pré-Juvenil e falar um pouco sobre seus deveres e obrigações;

- 10:00 – falar sobre a importância da preparação antes e depois dos jogos, além de realizar tais atividades práticas do treinamento;
- 11:00 – apresentação dos exercícios de putter e approach green;
- 12:00 – almoço
- 13:30 – ida ao campo
- 16:30 – feedback aos jogadores sobre o dia e o jogo do presente dia

#### Dia 25/08

- 08:00 – aquecimento no driving range
- 08:30 – putting green
- 09:00 – approach green
- 09:30 - driving range
- 10:00 – saída ao campo
- 15:00 – feedback do jogo do dia e do treinamento em geral

#### **VIAGEM PARA O TORNEIO**

- Dia 15/09 – Data de partida (essa data poderá sofrer alteração dependendo da disponibilidade de voos)
- Dia 16/09 - Primeiro dia de treino
- Dia 17/09 - dia de treino oficial e cerimônia de abertura (obrigatório o uso do uniforme social completo);
- Dia 18/09 a 20/09 – dias de competição;
- Dia 21/09 – último dia de competição e cerimônia de encerramento (obrigatório o uso do uniforme social completo);
- Dia 22/09 – Dia de retorno. (essa data poderá sofrer alteração dependendo da disponibilidade de voos)
- **OBS: Programação sujeita a alteração.**

#### UNIFORMES

##### **SOCIAL**

Blazer verde  
Calça Bege (homens) / Saia Bege (mulheres)  
Camisa social branca  
Sapato mocassim e meia marrom  
Gravata para a equipe masculina

##### **JOGO**

Calça ou bermuda azul marinho ou branca (homens)  
Saia, bermuda ou calça azul marinho ou branca (mulheres)  
Camisa tipo polo branca, azul fornecida pela CBGolfe

*OBS: uniforme social - a CBGolfe fornecerá tecidos, emblema, gravata e ajuda de custo para confecção dos uniformes sociais. Os (as) jogadores (as) deverão providenciar - camisa branca, cinto e sapato marrom escuro.*



OBS: uniforme de jogo - a CBGolfe fornecerá camisas. Os (as) jogadores (as) deverão providenciar calça ou bermuda branca e azul marinho (para os homens), calça ou saia branca e azul marinho (para as mulheres), sapato ou tênis de golfe.

Solicitamos o preenchimento e assinatura dos formulários anexos (1, 4 e 5) e o envio através do e-mail [operacoes@cbg.com.br](mailto:operacoes@cbg.com.br) até o dia **13/08/2019**.

**As vias físicas deverão ser entregues durante o treinamento no São Paulo Golf Club.**

**IMPORTANTE!!!!!!**

**a) Para viajar ao Bolívia é necessário o Certificado Internacional de Vacinação contra a Febre Amarela.**

<https://civnet.anvisa.gov.br/app/viajante/login?wicket-crypt=u1RFmhLHAXo>

**b) Para viajar todos deverão estar de posse dos seguintes documentos:**

- I. Passaporte brasileiro com validade mínima de 6 meses,
- II. Autorização para menores de idade;
- III. Documento de identidade (RG);
- IV. Certificado Internacional de Vacinação contra Febre Amarela (CIV).

**OBS: PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE VIAGEM DE MENORES BRASILEIROS AO EXTERIOR ORIENTAMOS CONSULTAR O LINK: [http://www.pf.gov.br/servicos-pf/3\\_edicao\\_manual\\_menores.pdf/view](http://www.pf.gov.br/servicos-pf/3_edicao_manual_menores.pdf/view)**

**Atenciosamente,  
Departamento Técnico - Confederação Brasileira de Golfe**

*c.c: Federações*

**DOCUMENTOS ANEXOS:**

- Anexo 1
- Anexo 2
- Anexo 3
- Anexo 4
- Anexo 5
- programa do evento

## ANEXO 1

### REGULAMENTO PARA OS JOVENS CLASSIFICADOS PARA O CAMPEONATO SUL AMERICANO PRÉ-JUVENIL ANO 2019

*Parabéns! Você conseguiu!*

*Você fará parte da equipe Brasileira no CAMPEONATO SULAMERICANO PRÉ-JUVENIL, em La Paz, Bolívia, de 16 a 21 de setembro deste ano. Deve estar orgulhoso e toda sua família também por representar o Brasil, os jovens e todo golfe brasileiros.*

*Você a partir de agora tem a responsabilidade de ser nosso representante. Fará parte de uma equipe Brasileira e deverá, portanto, ter uma postura e comportamento adequados para isso.*

*Para evitarmos situações indesejadas, elaboramos algumas normas a serem seguidas:*

- 1. Você deverá viajar junto com a equipe, uniformizado, e, mesmo que seus pais ou responsáveis o acompanhem, sempre deverá estar junto de seus companheiros para que se crie um ambiente agradável, de amizade, companheirismo e equipe. Durante o Campeonato também deverá acompanhar os resultados que interessem diretamente ao Brasil, bem como, seus companheiros que ainda estejam jogando, para maior incentivo!*
- 2. Temos um uniforme e você deverá vesti-lo o tempo todo, afinal de contas, vestir a camisa do Brasil é motivo de orgulho e muitos gostariam de estar em seu lugar!*
- 3. Como você será hospedado em casa de família, procure sempre ser o mais simpático e agradável possível. Não reclame da comida ou das acomodações. Seja educado, não fique utilizando o telefone e, se tiver problemas, deverá resolvê-los com seu delegado (a) ou alguém da Confederação Brasileira de Golfe que esteja acompanhando a equipe.*
- 4. Como está participando de um Campeonato, deverá dormir cedo, alimentar-se bem e obedecer aos horários com responsabilidade, procurando sempre, fazer tudo em equipe, respeitando seus companheiros, sabendo até onde vão seus direitos e obrigações, sem nunca prejudicar ninguém. Veja bem, até os treinamentos, após o jogo, quando feitos em equipe, trazem melhores resultados.*
- 5. Revisar as regras e inteirar-se do sistema de regras utilizado pela organização do torneio, bem como dos critérios de classificação e desempate. Verificar e estudar as*



*regras locais. Se tiver dificuldades, consultar seu delegado (a) antes de sair para jogar para que sejam evitados futuros problemas.*

6. *Tratar a todos membros da organização, diretoria e funcionários do clube, com educação e simpatia. Quando estiver em campo, jogando e mesmo depois na sede, procure fazer amizade com os jovens de outros países, pois, esta é uma das finalidades do Campeonato: a confraternização entre os países.  
Você não pode esquecer: VOCÊ ESTÁ REPRESENTANDO O BRASIL, PROCURE SEMPRE VALORIZAR A IMAGEM DO SEU PAÍS! ELA REFLETE SUA EDUCAÇÃO E DE TODOS OS JOVENS BRASILEIROS!*
7. *Acatar e respeitar as decisões dos capitães, técnicos, delegados e outros membros representantes da CBGolfe, que estarão acompanhando sua equipe. Todos querem o melhor para você!*
8. *É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS, DROGAS, CIGARROS OU QUALQUER OUTRO TIPO, CONSTITUINDO FALTA GRAVE A DESOBEDIÊNCIA A ESSES ITENS.*
9. *O não cumprimento dos itens acima, ou qualquer outra postura não condizente com o estabelecido, implicará em sanções estabelecidas pelo regulamento da Confederação Brasileira de Golfe.*

*Data, \_\_\_\_\_*

*Ciente e de acordo: \_\_\_\_\_*

*Responsável: \_\_\_\_\_*

## **ANEXO 2**

### **NORMAS SOBRE CONDUTA SOCIAL E DESPORTIVA**

#### **1) Conduta dos delegados e jogadores:**

*Todos os integrantes das delegações devem recordar que são hóspedes tanto do país anfitrião, como do clube sede do Campeonato.*

*Em consequência disso, têm obrigações sociais e desportivas a cumprir, devendo qualquer objeção que queiram opinar, fazê-la através de seu Delegado, para que este se dirija ao Presidente da entidade reitora do país sede.*

#### **a) Conduta social:**

*Manter-se em todo momento com a conduta social esperada de um jogador de golfe e representante de seu país, dentro e fora do campo, respeitando todas as indicações e instruções que sejam ditadas para os alojamentos, refeitórios e transportes, etc.*

#### **b) Etiqueta:**

*Observar atentamente as Regras de Golfe para os jogadores:*

*\* Deverão prestar atenção em seus equipamentos (bolas, tacos, bolsas);*

*\* Não deverão praticar no campo do Campeonato sem autorização do Comitê do mesmo local;*

*\* Cuidar do campo como se fosse o seu também é parte da etiqueta do golfe. Assim, reforçamos a importância de arrumar os piques de bola e divots;*

#### **c) Conduta desportiva:**

*As delegações deverão observar a conduta e obrigações devidas e esperadas de um golfista:*

*\* não realizar gestos antidesportivos ou pronunciar palavras inadequadas;*

*\* acatar as decisões que sejam tomadas e*

*\* não faltar ao respeito com as autoridades do Campeonato ou outro competidor.*

#### **2) Sanções:**

*Qualquer infração às normas precedentes será sancionada pelo Comitê do Campeonato, como única autoridade competente, da seguinte maneira:*

*a) Advertência;*

*b) Exclusão de uma ou mais voltas;*

*c) Exclusão do Campeonato.*

*Será observado um procedimento escrito, com a intervenção do suposto infrator e do Delegado/Capitão de sua equipe. Serão recebidas todas as provas necessárias e num curto espaço de tempo será ditada a devida decisão, que será definitiva e inalterada.*

*Essa decisão será comunicada ao Congresso por intermédio da Secretaria Executiva e ficará lavrada em Atas.*

*Qualquer outro fato qualificado pelo Congresso do Campeonato como "grave falta de conduta" será levado pela Secretaria Executiva à Federação ou Associação vinculada com a pessoa responsável, para que essa entidade receba as provas e descargos do caso, devendo observar em todo momento a defesa legítima dos envolvidos no caso.*

*Concluído o trâmite de tal fato e com prévia decisão dos membros do Comitê de Regras e Regulamentos, a Secretaria Executiva encaminhará os fatos ao primeiro Congresso Ordinário da Federação Sul-americana de Golfe, cuja decisão terá caráter definitivo e inalterado.*

*Caso seja aplicada uma sanção, durante sua vigência, o sancionado ficará impossibilitado de participar de qualquer atividade organizada ou patrocinada pela Federação Sul-americana de Golfe.*

*A Secretaria Executiva formará um registro de sanções e as entidades filiadas se obrigam a respeitar a eficácia de tais sanções.*

---

---

### AVISOS IMPORTANTES

- *O jogador deverá viajar portando Passaporte Brasileiro;*
- *O jogador (menor de idade) deverá viajar com autorização oficial assinada pelo pai e pela mãe, com firma reconhecida;*
- *Caso viaje acompanhado pelo pai, deverá levar autorização assinada pela mãe e vice-versa.*
- *Imprescindível o uso do uniforme completo durante a viagem de ida e volta;*
- *É obrigatório VACINA CONTRA FEBRE-AMARELA (tomar 10 dias antes do embarque) e apresentação de documento oficial da Vigilância Sanitária junto ao passaporte para o embarque.*
  
- ***AOS PAIS – Parentes e convidados são permitidos no evento, mas toda a programação e agenda da equipe brasileira será definida pela comissão técnica. A participação dos atletas brasileiros no Sul-Americano Pré-Juvenil é designado como “players experience” onde os jogadores serão atendidos desde a saída até o retorno ao Brasil. Convidados e parentes são bem-vindos, mas não necessário. Durante o campeonato não é permitido ao jogador falar ou até mesmo gesticular com outras pessoas, a não ser com o seu próprio delegado/treinador. Tal infração está sujeita à penalização da equipe ou até mesmo a desclassificação do jogador em questão, segundo as normas da Federação Sul-americana de Golfe.***

## ANEXO 3

### CONDUTA ANTIDESPORATIVA

*O golfista que tiver uma conduta esportiva não compatível com os padrões do golfe, dentro do campo ou em qualquer ambiente do evento (restaurantes, hotéis, clubes, etc.), poderá sofrer sanções para torneios futuros, dependendo da gravidade de seu ato. O golfista será responsável também pela conduta de seus acompanhantes (pais, amigos, técnicos, etc.), em qualquer ambiente do evento. As punições serão as mesmas imposta pelo Código de Conduta da C.B.G.*

#### ***Código de Comportamento e de Etiqueta – Regra 33-7 01/01/2004 “Aplicável a jogadores Pré-Juvenis e Juvenis”***

Este código de comportamento tem a finalidade de orientar os jogadores pré-juvenis e juvenis, quanto ao seu comportamento dentro e fora do campo.

1º - Violações do código de comportamento no campo de golfe incluem: linguagem abusiva, jogar tacos, falsificação de resultados, infrações não acusadas das regras, desacato a voluntários ou membros da comissão, estragos ao campo, fumar ou mascar produtos de tabaco, uso de drogas ou álcool, não-adesão às normas de traje (uniformes, etc.) determinadas para o torneio, ou, nas voltas de prática, abandonar o torneio no meio de uma volta sem autorização expressa, ou, qualquer outro comportamento indigno.

2º - Violações do código de comportamento fora do campo de golfe incluem: qualquer uso ou associação com drogas ou álcool, fumar ou mascar produtos de tabaco, vandalismo no campo ou no hotel, comportamento abusivo e desrespeitoso para com seus anfitriões, suas famílias ou propriedades, com diretores, capitães ou responsáveis pela delegação da qual estiverem fazendo parte, utilização de bicicletas, golf cars, veículos automotores (motos, jet-ski e similares) ou qualquer outro que ofereça risco a integridade física do jogador.

3º - A CBGolfe poderá dar autoridade à Comissão do torneio em que estejam participando jogadores juvenis, de aplicar a pena de desclassificação por infração aos itens deste Código e as regras de etiquetas – 33.7, bem como, poderá aplicar qualquer uma, ou, todas as penalidades abaixo, baseada na severidade da violação do código de comportamento:

- a) carta de advertência ao jogador e seus pais;
- b) desclassificar o jogador do torneio onde ocorreu a violação;
- c) desclassificar o jogador do (s) próximo (s) torneios para os quais tenha sido aceito;
- d) suspender o jogador por prazo indeterminado.

No caso de uma “suspensão” ou “punição”, tanto o jogador como seus pais poderão apresentar defesa ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Golfe dentro de 30 dias da data da punição. Qualquer jogador que sofrer punição, perderá o direito aos benefícios do ranking a que estiver incluído.

**ANEXO 4****CAMPEONATO SULAMERICANO PRÉ-JUVENIL DE GOLFE 2019**

<i>Nome completo do jogador:</i>	
<i>Nome do pai:</i>	
<i>Nome da mãe:</i>	
<i>Endereço completo e CEP:</i>	
<i>Fone residencial:</i>	
<i>Celulares (jogador/pai/mãe):</i>	
<i>CPF jogador:</i> <i>CPF responsável:</i>	
<i>RG jogador:</i>	
<i>Passaporte jogador:</i>	
<i>Data nascimento:</i>	

*Tipo Sanguíneo:* \_\_\_\_\_

*Tem convênio médico internacional?*      ( ) Sim      ( ) Não

*Qual medicação?* \_\_\_\_\_

*Apresenta algum tipo de doença, tal como: asma, epilepsia, diabetes, alergia....*

*Especificar:* \_\_\_\_\_

*Que tipo de tratamento usa:* ( ) Homeopático      ( ) Alopático

**MEDICAMENTOS**

*1. Toma de rotina algum medicamento?*

( ) Sim ( ) Não      *Qual?* \_\_\_\_\_



2. É alérgico a algum medicamento, substância ou picada de insetos?

( ) Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_

3. Em caso de dor, febre ou outro mal-estar, o jogador pode ser medicado?

( ) Sim ( ) Não

4. Se o jogador necessitar de medicamento, qual o habitualmente usado para:

febre \_\_\_\_\_ dosagem \_\_\_\_\_

dor \_\_\_\_\_ dosagem \_\_\_\_\_

cólica \_\_\_\_\_ dosagem \_\_\_\_\_

vômito \_\_\_\_\_ dosagem \_\_\_\_\_

outros \_\_\_\_\_ dosagem \_\_\_\_\_

5. Alguma restrição alimentar?

Qual? \_\_\_\_\_

6. Tem pele sensível ao sol?

\_\_\_\_\_

7. Em caso de pele sensível, qual a orientação que segue?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

## **ANEXO 5**

→ O parágrafo abaixo deve ter a assinatura de um médico escolhido pelo jogador, atestando que o mesmo possui condições de suportar um torneio com 36 buracos de prática (dois dias) e 72 buracos de jogo (quatro dias).

→ Não será permitido o uso de caddies.

**DECLARO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O (A) JOGADOR (A) \_\_\_\_\_**

---

**ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO SULAMERICANO PRÉ-JUVENIL DE GOLFE 2019.**

---

*Nome legível do médico responsável, assinatura e carimbo com CRM*